



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

○ Documento de Nº P331/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/13

Responsável: [Assinatura]

PORTARIA N.º 331/2013
De 16 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Municipal Sandra Nardes Segala dá Outras
Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Sandra Nardes Segala , referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal